

**LEI MUNICIPAL Nº 4491, DE 28/02/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4835, DE 26/02/2018**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO VANONI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua João Vanoni em homenagem ao homem probo, trabalhador, exemplar chefe de família e pai amoroso, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de fevereiro de 2018.

AUTOR: VEREADOR VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO  
PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE